

## Sistema Nacional de proteção civil

Senhor Presidente da Assembleia da República

Dr. José Pedro Aguiar – Branco

Excelência

Assunto: Petição

Lisboa, 22 de dezembro de 2025

João Augusto Maldonado Covas, Capitão da Guarda Nacional Republicana na situação de reforma, titular do Bilhete de Identidade vitalício número -----, emitido em ----- pelo Comando-Geral da mesma Guarda, residente na -----, com o e-mail -----, vem, muito respeitosamente, ao abrigo da Lei n.º 43/90 de 10 de agosto, nos termos e para os efeitos do Artigo 1.º, n.º 1 e do Artigo 2.º, n.º 2, ambos da mesma Lei, chamar a atenção de Vossa Excelência para o teor da publicação na Internet, datada de 05-11-2025, do Sistema Nacional de Proteção Civil, de que anexa cópia, com vista à sua revisão, o que faz pelas razões que passa a expor.

O peticionário, após transitar para a situação de militar da GNR na reserva, habilitou-se com o curso de Comandante de Bombeiros, obtido nas Escola Nacional de Bombeiros, em Sintra, durante ano de 1993. Tal habilitação, permitiu-lhe exercer o comando do Corpo de Bombeiros Voluntários de Sesimbra, sua terra natal, durante os anos de 1993 a 1995.

Esta experiência, aliás honrosa, enriquecedora do ponto de vista humano e totalmente desinteressada do ponto de vista material, permitiu-lhe adquirir conhecimentos na área da Proteção Civil que estão, precisamente, na génese da presente iniciativa.

Assim, após compulsar, atentamente, a publicação supra referida, o peticionário releva os excertos que passa a transcrever:

"A Proteção Civil é uma atividade de carácter permanente( ... ) tem como principais objetivos a prevenção e preparação face aos riscos coletivos, e a resposta e recuperação em caso de ocorrência de acidentes graves ou catástrofes.( ... )"

A questão que, desde já, o peticionário coloca é a seguinte:

A Proteção Civil tem, como principais objetivos, actuar face aos riscos.

E quanto às ameaças?

Sendo os riscos caracterizados por não dependerem da vontade humana ao invés das ameaças, o peticionário não vislumbra, no texto publicado na Internet, a mínima alusão à ameaça que Portugal e os restantes países da Europa enfrentam, nos tempos conturbados que correm, presente nas declarações constantemente proclamadas por um ser sub-humano que não hesita em causar a morte por esmagamento de milhares de homens, mulheres e crianças inocentes, sob os escombros dos edifícios destruídos pelos bombardeamentos por ele ordenados.

A prevenção, preparação e resposta à ameaça constante, permanente e actual, que recai sobre os povos europeus em geral e, em especial, sobre o povo português, talvez possam ser consideradas afloradas, muito superficialmente, no seguinte passo do texto em apreço:

"Em situação de alerta, calamidade ou contingência, todos os cidadãos são também chamados a colaborar. Por isso dizemos que Todos somos Proteção Civil." Sendo que esta asserção talvez remeta para a parte do texto intitulada

São agentes de proteção civil

Corpos de bombeiros;

De facto, os Corpos de Bombeiros, constituem, indubitavelmente, no plano da Proteção Civil, a sua espinha dorsal no que concerne com o socorro e auxílio a prestar às populações atingidas por calamidades e catástrofes naturais, que decorrem dos riscos que lhes estão associados, ou por concretização de ameaças em ambiente de guerra. sempre devastadoras em termos de destruição e de perdas de vidas humanas, o que justifica, plenamente, a ideia expressa no texto publicado pela Proteção Civil: "Em situação de alerta, calamidade ou contingência, todos os cidadãos são chamados a colaborar. Por isso dizemos que Todos somos Proteção Civil."

Plenamente de acordo, faltando, apenas, dar forma à ideia que passará, obrigatoriamente, pela instituição do Serviço Cívico Obrigatório, que deverá ser entendido não como uma obrigação mas sim como um direito. O direito que assiste aos cidadãos de se organizarem e prepararem para enfrentar a ameaça de um monstro expoente máximo de crueldade para quem a vida humana não tem qualquer valor e que dispõe de armas capazes de aniquilar toda a humanidade e destruir o planeta.

Nestes termos, o Serviço Cívico preconizado deveria designar-se SERVIÇO CÍVICO NACIONAL, e iniciada, desde já, a sua implementação, recorrendo às estruturas das Associações Humanitárias e seus Corpos de Bombeiros Voluntários implantados, praticamente, em todos os concelhos de Portugal.

À consideração de Vossa Excelência

João Augusto Maldonado Covas